

# COMUNICADO OFICIAL DA PRESIDÊNCIA NACIONAL DO CIDADANIA

## REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIRETÓRIO NACIONAL DO CIDADANIA

**09 DE FEVEREIRO DE 2026, ÀS 18 HORAS – ACESSO E PUBLICIDADE**

No estrito cumprimento das decisões judiciais proferidas pelo Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, nos autos do Agravo de Instrumento nº 0753453-23.2025.8.07.0000, nos termos do Edital de Convocação da Reunião Extraordinária do Diretório Nacional do Partido Cidadania, a realizar-se no dia 09 de fevereiro de 2026, às 18 horas, publicado pelo Presidente Nacional Roberto Freire, em 07 de janeiro de 2026, e com fundamento nos arts. 10, 11, 12, IV; 13; 31, IV; 35 e 58 do Estatuto Partidário,

### **INFORMO:**

a) Para garantir a ampla publicidade, a participação, a identificação, certificação da presença e a relação nominal dos filiados, **o cadastro dos participantes**, necessário para o acesso, inscrição para discussão e demais manifestações durante a reunião, já está disponível por meio do link <https://rede23.org/inscricao-reuniao/?debate=reuniao-partidaria-cidadania> e pelo Portal da Rede 23, órgão oficial do Partido Cidadania para divulgação de seus atos e realização de deliberações.

b) Durante a reunião, assegurada a ordem das inscrições e o tempo de fala aos inscritos, as deliberações sobre a pauta exclusiva de composição da Comissão Executiva Nacional observarão rigorosamente as normas legais, os procedimentos estatutários e a determinação judicial.

**ROBERTO FREIRE**  
**Presidente Nacional do Cidadania**